

**PORTARIA Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

ALTERA as composições do Comitê Permanente de Licitação – CPL e da Equipe para realização das Licitações na modalidade Pregão da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, e adota outras providências.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIGÁS e demais legislações pertinentes; e

**CONSIDERANDO** as razões de conveniência e oportunidade administrativas, quanto à composição do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS, bem como, a equipe estabelecida para atuação no Pregão, em decorrência da alteração no quadro de colaboradores da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição do Comitê Permanente de Licitação – CPL da CIGÁS que passa a contar com a composição abaixo:

<b>Presidente</b>	Ariane Costa Pereira
<b>Vice-Presidente</b>	Daniel Silva dos Santos
<b>Membro Titular</b>	Amanda dos Santos Serrão
	Claudio Luis de Oliveira Jorge
	Cristina da Silva Fonseca
	Viviane Almeida de Oliveira
<b>Membro Suplente</b>	Fabrcia Pereira Vieira
	Isamara Virginia Souza de Moura
	Marja Madureira Lemos

**Art. 2º.** Alterar a composição da Equipe para realização das Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da CIGÁS, que passa a contar com a composição a seguir:

<b>Pregoeiro Titular</b>	Daniel Silva dos Santos
<b>Pregoeiro Suplente</b>	Amanda dos Santos Serrão
<b>Membro da Equipe de Apoio</b>	Amanda dos Santos Serrão
	Cristina da Silva Fonseca
	Fabrcia Pereira Vieira
	Isamara Virginia Souza de Moura
	Marja Madureira Lemos
	Paloma Regina de Jesus Souza

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos imediatamente, revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Companhia de Gás do Amazonas, em Manaus, 16 de dezembro de 2021.



**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Diretor-Presidente